

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC****EDITAL N. ° 01/2014****Convocação de Projetos de Pesquisa para Programa de Iniciação Científica Unitri**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PPPGE) torna público o presente Edital de âmbito interno para inscrição e seleção de candidatos ao Programa de Iniciação Científica, com vigência no período **de 01 de março de 2015 à 28 de fevereiro de 2016**. A inscrição e seleção serão para o Programa de Iniciação Científica Voluntária e à Bolsa de Iniciação à Pesquisa- Fapemig, se estas forem confirmadas pela agência de fomento em Março/2015.

**1. Das inscrições:****1.1. Local:**

Secretaria de Pós-graduação, Bloco C , Campus Unitri, Telefones: 4009-9076 e 4009-9105. A Secretaria da PPPGE fará o recebimento, a conferência e o protocolo da documentação exigida pelo Edital, conforme item 1.3 do presente Edital.

**1.2. Período de inscrição: de 07 de outubro de 2014 à 30 de outubro de 2014, entre às 9:00 e 21:00 horas de segunda à sexta-feira e entre 8:00 e 15:30 horas aos sábados.**

**1.3. Documentos exigidos:**

- a) Formulário de inscrição na seqüência deste Edital;
- b) Cópia legível do CPF do orientador;
- c) Cópias legíveis do CPF e da Carteira de Identidade do aluno;
- d) *Curriculum Lattes* do orientador atualizado e impresso. Produção intelectual considerada a partir de 2009;
- e) Histórico escolar do aluno será obtido pela PPPGE via Sistema, e deverá ser solicitado junto ao Protocolo, Bloco E, térreo e entregue Pró-reitoria caso o aluno for selecionado para o Programa;
- f) *Curriculum Lattes* do aluno, impresso e acompanhado de fotocópias dos comprovantes;
- g) Projeto de Pesquisa do orientador em uma cópia impressa;
- h) Plano de Trabalho do aluno, **distinto do projeto do orientador** e com detalhamento das atividades que serão desenvolvidas;
- i) **Documento de submissão ou aprovação ao Comitê de Ética em Pesquisa** da Unitri (CEP Unitri), caso o projeto envolva seres humanos, direta ou indiretamente, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Saúde através da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP ou com documento de submissão à Comissão de ética de Uso de Animais ( CEUA Unitri) caso o projeto faça uso de animais.

**1.4. Requisito Geral:**

Cada orientador poderá indicar 4 (quatro) candidatos a orientados de Iniciação Científica, independente do número de projetos que irá apresentar, sendo que apenas dois deles poderão ser candidatos à Iniciação

Científica com possível bolsa da Fapemig, desde que todos os 4 (quatro) candidatos possuam Planos de Trabalho diferentes. A norma Fapemig para PIBIC de “*Não ter simultaneamente, sob sua orientação, mais de 2 (dois) bolsistas da FAPEMIG na modalidade de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica*” deverá ser respeitada. A vigência da bolsa de Iniciação Científica Fapemig, se fornecida, será de 12 meses entre março de 2015 a fevereiro de 2016.

#### **1.5. Requisitos quanto ao aluno:**

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Unitri;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, cabendo à Iniciação Científica um total de 20 horas semanais;
- c) Podem candidatar-se alunos que estejam cursando a graduação a partir do 2º período em 2014 e não estejam nos três últimos períodos do seu curso;
- d) O candidato à Iniciação Científica deve comprometer-se com o desenvolvimento do projeto de pesquisa durante um ano, inclusive no mês de janeiro;
- e) O aluno deverá ter alto desempenho acadêmico. Será considerada a média 6,0 (seis) o valor mínimo para a seleção do programa. Este valor será obtido pela média aritmética de todas as disciplinas cursadas pelo aluno.

#### **1.6. Requisitos quanto ao orientador:**

- a) Ser pesquisador cadastrado em Grupo de Pesquisa chancelado pela PPPGE do Unitri junto ao CNPq, na área de conhecimento associada ao projeto de pesquisa;
- b) Apresentar Projeto de Pesquisa original e Plano de Trabalho do aluno;
- c) Comprometer-se a acompanhar e a orientar, de forma voluntária, o aluno no desenvolvimento da pesquisa, na participação de eventos, bem como na elaboração dos relatórios parcial e final do aluno, em datas e condições a serem definidas pela PPPGE;
- d) Não estar licenciado e/ou afastado da instituição;
- e) Ter experiência comprovada na área de pesquisa científica ou tecnológica.
- f) Orientar o aluno(a) para apresentação de trabalho obrigatório, mesmo com resultados parciais, na Reunião Anual de Ciência que ocorre no mês de outubro.

#### **1.7. Quanto ao Projeto de Pesquisa do Orientador:**

Deve ser entregue uma cópia impressa, com as seguintes informações: título, introdução, justificativa, fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma de execução, **com recursos comprovadamente garantidos**, referências bibliográficas e equipe executora (incluindo pesquisadores, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e técnicos).

#### **1.8. Quanto ao Plano de Trabalho do aluno:**

- a) Deve estar vinculado ao Projeto de Pesquisa do Orientador, **sendo distinto na sua redação e de plano de trabalho outro orientado sob mesmo projeto, se porventura houver.**
- b) Deve ser entregue uma cópia impressa com as seguintes informações: título, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, ações a serem desenvolvidas (cronograma de execução) e referências bibliográficas
- c) Os títulos e objetivos do Plano de Trabalho do aluno deverão estar contemplados no Projeto do Orientador.

## **2. Da seleção**

### **2.1. Processo de seleção:**

- a) A Comissão de Iniciação Científica do Unitri fará uma análise de toda a documentação pertinente, incluindo o Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho, para verificar o atendimento aos termos deste Edital. Em seguida, fará a análise dos projetos apresentados, conforme critérios previamente elaborados (conforme Critérios de pontuação na seqüência deste Edital);
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em relação à pontuação obtida.

### **2.2. Quanto à pontuação em geral:**

Será distribuída pelos seguintes itens, somando-se no máximo 10 pontos:

Titulação do orientador, até .....	1,0
Produção científica do orientador, até.....	2,5
Projeto de Pesquisa do orientador, até.....	2,0
Desempenho acadêmico do aluno nos dois últimos semestres, até	2,0
Curriculum Lattes do aluno, até.....	1,0
Plano de Trabalho do aluno, até.....	1,5

## **3. Divulgação dos Resultados:**

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita, após a conclusão da avaliação dos projetos, pela PROPPGE no dia 10 de dezembro de 2014.

Uberlândia, 07 de outubro de 2014.

Profa. Dra. Clotilde Maria Korndörfer  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIC/UNITRI 2015-2016**

Aluno: _____
Curso: _____ Matrícula: _____ Ingresso: __/__/__
Endereço residencial completo para correspondência: _____ _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Celular: _____
CPF: _____ Data de nascimento: __/__/__
Carteira de Identidade: _____ Data de Expedição: __/__/__ Órgão: _____

Orientador: _____ CPF: _____
Curso: _____
Nome do Grupo de Pesquisa Unitri CNPq: _____
Endereço residencial completo: _____ _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Título do projeto (Orientador): _____ _____ _____
Objetivos: _____ _____ _____ _____ _____ _____

**ACEITE DO ALUNO**

Declaro concordar, para todos os fins e conseqüências de direito, com as normas e condições gerais do Programa de Iniciação Científica estabelecidas no Edital nº 01/2014 da PPPGE/Unitri, no Programa de Iniciação Científica Institucional Unitri..

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014 .

Aluno \_\_\_\_\_

**ACEITE DO ORIENTADOR**

Declaro que aceito orientar, de forma voluntária, o aluno de iniciação científica voluntária ou com bolsa de iniciação científica Fapemig, se esta for cedida, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº 01/2014 da PPPGE/Unitri para o Programa de Iniciação Científica Institucional Unitri.

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Orientador: \_\_\_\_\_

**ANEXOS**

<input type="checkbox"/> 1. Formulário de Inscrição	<input type="checkbox"/> 7. Projeto de Pesquisa do Orientador
<input type="checkbox"/> 2. Cópia do CPF do Orientador	<input type="checkbox"/> 8. Plano de Trabalho do Aluno
<input type="checkbox"/> 3. Cópia do CPF do aluno	Possui aprovação do projeto no CEP? ( )SIM ( )NÃO
<input type="checkbox"/> 4. Cópia da Carteira de Identidade do aluno	Anexou Protocolo de submissão do CEP ? ( )SIM ( )NÃO
<input type="checkbox"/> 5. <i>Curriculum Lattes</i> do Orientador	Possui aprovação do projeto no CEUA? ( )SIM ( )NÃO
<input type="checkbox"/> 6. <i>Curriculum Lattes</i> do aluno (documentado)	Anexou Protocolo de submissão do CEUA ? ( )SIM ( )NÃO

Responsável pela conferência e recebimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO: SELEÇÃO DE CANDIDATOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Todos os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com os critérios abaixo relacionados.

	<b>Modalidades</b>	<b>Pontuação</b>
1	Titulação	1,0
2	Produção científica do orientador	2,5
3	Histórico escolar do aluno	2,0
4	<i>Curriculum Lattes</i> do Aluno	1,0
5	Projeto de Pesquisa do Orientador	2,0
6	Plano de trabalho do aluno	1,5
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**1. Titulação:**

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>
Especialista	0,25
Mestre	0,5
Doutor	1,0

**2. Produção científica do orientador**, a partir de 2009, até o máximo de 2,5 pontos, conforme *Currículo Lattes* CNPq. Os dados serão transcritos para os Indicadores da Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural, pela Comissão Interna de Iniciação Científica da Unitri.

1. Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais com corpo editorial	0,25
2. Artigo publicado em periódicos científicos especializados estrangeiros com corpo editorial	0,30
3. Trabalhos completos publicados em anais (limite de dez)	0,05
4. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida	0,40
5. Produtos (software, protótipo)	0,15
6 Processos (programa de rádio/TV, relatório de pesquisa, avaliador de curso)	0,15
7. Livros	
7.1 Livros publicados	0,40
7.2 Capítulos de livros publicados	0,20
7.3 Tradução de livro	0,20
7.4 Tradução de capítulo	0,05
7.5 Organização de livros	0,10
8. Dissertações e monografias de pós-graduação e Iniciação Científica, orientadas e aprovadas	
8.1 Iniciação Científica	0,15
8.2 Especialização (limite máximo de dez)	0,05
8.3 Mestrado	0,20
8.4 Doutorado	0,25
9. Trabalhos de conclusão de curso de graduação orientadas e aprovadas em defesa pública (limite de dez)	0,10

10. Participação em bancas examinadoras	
10.1 Especialização (limite de dez)	0,01
10.2 Mestrado	0,05
10.3 Doutorado	0,10
11. Filmes, vídeos ou audiovisuais científicos e artístico-culturais realizados.	0,20
12. Participações em exposições/encontros/apresentações artísticas (este último exclusivo para área de artes)	0,03
13. Participação em organização de eventos	0,03

### 3. Histórico escolar do aluno:

Considerar-se-á até o máximo de 2,0 pontos, definido pela soma de todas as notas das disciplinas cursadas no curso, dividida pelo número total das disciplinas cursadas = média aritmética. **Os alunos cujo desempenho acadêmico resultar em média aritmética abaixo de 6,0 (seis), nos dois últimos semestres, serão desclassificados.** Aplicar a média na tabela:

Total	Pontos	Total	Pontos	Total	Pontos	Total	Pontos
6,00	0,26	7,00	0,71	8,0	1,15	9,0	1,6
6,10	0,30	7,10	0,75	8,1	1,2	9,1	1,64
6,20	0,35	7,20	0,80	8,2	1,24	9,2	1,69
6,30	0,39	7,30	0,84	8,3	1,29	9,3	1,73
6,40	0,44	7,40	0,89	8,4	1,33	9,4	1,78
6,50	0,48	7,50	0,93	8,5	1,38	9,5	1,82
6,60	0,53	7,60	0,97	8,6	1,42	9,6	1,86
6,70	0,57	7,70	1,02	8,7	1,46	9,7	1,91
6,80	0,62	7,80	1,06	8,8	1,51	9,8	1,95
6,90	0,66	7,90	1,11	8,9	1,55	9,9	2,00

### 4. Curriculum Lattes do aluno: até o máximo de 1,0 ponto.

a) Cursos específicos e/ou afins, de línguas estrangeiras, de computação, até o limite de 0,4 em cada modalidade, com comprovação da carga horária.

10 a 20 horas.....	0,03
21 a 30 horas.....	0,05
31 a 60 horas.....	0,10
Mais de 60 horas.....	0,15

**(Observação: cursos com menos de 10 horas não serão pontuados).**

b) Estágios extras curriculares em áreas afins, a partir do ingresso na educação superior, com confirmação da carga horária (Declaração emitida pelo responsável do setor/ departamento).

20 a 40 horas .....	0,03
41 a 60 horas .....	0,05
Mais de 60 horas .....	0,10

- c) Monitoria (1 ano).....0,20  
(6 meses) ..... 0,10
- d) Programas Institucionais de Pesquisa e Extensão  
(1 ano).....0,10  
(6 meses).....0,05
- e) Iniciação Científica com bolsa e apresentação de relatório (pontuação proporcional ao tempo de execução ou permanência na Iniciação Científica (12 meses =0,50)... .0,50
- f) Iniciação Científica sem bolsa com duração mínima de 6 meses com apresentação de relatório.....0,03
- g) Participação em encontros científicos, a partir do ingresso na educação superior (limite de cinco).....0,01
- h) Apresentação de trabalho em eventos científicos e resumos publicados em Anais de Evento com comprovação (limite de cinco) .....0,01
- i) Trabalhos completos publicados e/ou premiados .....0,50
- j) Apresentações artísticas e culturais (exclusivo para área de Artes) (limite de cinco)..... 0,02
- k) Apresentação de trabalhos em eventos científicos sem publicações de resumo (limite de cinco)..... 0,01

**5. Projeto de pesquisa do orientador:** até o valor máximo de 2,0 pontos.

Item	Pontuação
Relevância científica (justificativa)	0,35
Objetivos	0,35
Metodologia e Fundamentação teórica	1,00
Referências bibliográficas	0,20
Cronograma de execução	0,10
TOTAL	2,00

**6. Plano de trabalho do aluno:** até o máximo de 1,5 ponto.

Item	Pontuação
Justificativa do Plano, inserido no Projeto de Pesquisa.	0,30
Objetivos	0,30
Metodologia	0,30
Cronograma de execução	0,30
Referências bibliográficas	0,30
TOTAL	1,50